



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta técnica da
Concorrência N° 010/2025**

Parecer referente a Concorrência N° 010/2025 (Processo Administrativo nº 1052/2025) de acordo com o ofício nº 053/2025-CPL/PMCH do dia 15 de abril de 2025 objetivando a Contratação de empresa especializada para serviços de construção de uma U.E de 08 salas de aula e demais dependências com muro de proteção no povoado Baturité zona rural no município de Chapadinha – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no subitem 10.2 - Qualificação Técnica, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: BVS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 50.484.722/0001-37

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital da Concorrência N.º 010/2025 constatamos que:

A empresa BVS ENGENHARIA LTDA apresentou em seus atestados de capacidade técnica **de acordo** com o edital da concorrência nº 010/2025 no subitem 10.2 (c.1) (c.2) - Qualificação Técnica em serviços e quantidades aceitáveis.

1. Análise da proposta inexecutável: item 8.5.2 do edital

Valor orçado pela administração: R\$ 2.157.465,60 (dois milhões cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Valor da empresa: BVS ENGENHARIA LTDA R\$ 2.090.00,00 (dois milhões e noventa mil reais)

Art 59 : lei 14.133/2021

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Valor orçado pela administração: R\$ 2.157.465,60
75% de 2.157.465,60 = R\$ 1.618.099,20


Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 1.618.099,20 (um milhão seiscentos e dezoito mil noventa e nove reais e vinte centavos) **será considerado manifestadamente inexecuível.**

A proposta técnica apresentada pela empresa BVS ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 2.090.00,00 (dois milhões e noventa mil reais), **não é inexecuível.**

Concluimos que:

Após a análise da proposta técnica da empresa BVS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 50.484.722/0001-37 no valor de R\$ 2.090.00,00 (dois milhões e noventa mil reais) constatamos que a mesma apresentou em seus atestados de capacidade técnica serviços aceitáveis com quantidades mínimas exigidas no edital e sua proposta de preço não é inexecuível,.

Podemos concluir que a documentação da referida proposta técnica da empresa BVS ENGENHARIA LTDA **está de acordo** com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 010/2025)

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinha para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinha-MA, 15 de abril de 2025


Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinha/MA